

Seis tendências em finanças e investimentos

Início de ano é aquele período em que começamos a refletir sobre os meses que passaram e, também, e talvez mais importante, sobre o que esperamos que aconteça no futuro. Vemos que continuamos a viver em um mundo em transformação e, na maioria das vezes, essas transformações são rápidas e radicais

Sérgio Goldman (*)

O universo de finanças e investimentos experimentará transformações e, aqueles que ousarem ignorá-las, muito provavelmente perderão posicionamento competitivo. Observando as tendências globais e locais que vem ganhando força nos últimos anos e buscando analisar quais serão destaque no Brasil em 2024, gostaria de chamar a atenção para os seis processos de mudanças que espero que sejam relevantes. Confira:

- O CFO ganhará papel ainda mais estratégico** - O CFO (Diretor Financeiro) deverá se tornar o responsável por monitorar os resultados dos esforços que a alta gestão definiu previamente, visando colocar a empresa em caminho de longevidade com rentabilidade. Além de guardião da criação de valor, o CFO deverá ser aquele que centralizará a coleta e análise de dados para que os objetivos estratégicos sejam atingidos;
- Criação de valor para todos os stakeholders: do discurso à prática** - Hoje em dia, qualquer empresa se coloca como seguidora de melhores práticas em ESG. Acredito que logo veremos uma mudança de estratégia nesta área, com a perda do foco em ESG para a busca por maximizar a criação de valor, não só para os acionistas, mas também para demais stakeholders. Empresas deverão definir, comunicar e monitorar como os objetivos de criação de valor para cada público serão atingidos;
- Investidores de todos os tipos levantarão a régua da qualidade** - Seja nos investimentos em empresas públicas, seja em empresas não listadas em Bolsa, houve uma gran-



de decepção com o desempenho dos investimentos nos últimos 2-3 anos. Por isso, minha expectativa é que o investidor daqui para frente se tornará mais exigente, antes de decidir por alocar recursos em diferentes investimentos;

- Alocação de portfólio deixará de ser tática para se tornar estratégica** - Cada vez mais, o investidor recebe a mensagem de que investimento bem-sucedido é investimento com horizonte de longo prazo. Mas, infelizmente, a maioria dos investidores, mesmo aqueles mais sofisticados, não têm seguido essa orientação.

Mas as perdas constantes dos últimos anos e o timing errado para aumentar e diminuir suas posições de mercado, foram um aprendizado duro. Espero que, de agora em diante, as alocações feitas visem ganhos sustentáveis e não de curto prazo;

- Análise e decisão de investimentos: volta às origens** - A taxa de juros excessivamente baixa que prevaleceu nos últimos anos, fez com que os diferentes agentes da

economia tomassem decisões de forma bastante relaxada. A volta do patamar de juros a níveis normalizados e as perdas que a postura relaxada causou, vão fazer com que investidores e empresas voltem a analisar profundamente possíveis investimentos;

- Disseminação de novas ferramentas de gestão estratégica e análise de cenários** - Vivemos em um mundo em constante transformação. É o mundo VUCA, isto é, Volátil, Incerto, Complexo e Ambíguo. Outros chamam de mundo BANI, Frágil (de Brittle em inglês), Ansioso, Não Linear e Incompreensível.

Independentemente de como o mundo atual é descrito, precisamos de novas ferramentas para analisá-lo. Dentre as ferramentas que vêm ganhando espaço, podemos citar foresight estratégico, future-readiness, transformação digital, criação de valor compartilhado, customer-centricity etc. E novas classes de ativos estão se tornando mais populares, tais como impact investing.

(*) - É consultor em finanças estratégicas.

O que 2024 reserva para o segmento de inovação e startups

Felipe Araújo (*)

Sem dúvida, o investimento em inovação vem se tornando um requisito obrigatório para que as empresas permaneçam ativas em um ambiente cada vez mais competitivo

Não à toa, para alavancar o crescimento empresarial, o Governo Federal anunciou recentemente um investimento de R\$ 60 bilhões em oportunidades para os empreendedores inovarem, sendo R\$ 40 bilhões do BNDES e o restante da Finep, agência pública que apoia o financiamento à inovação.

Além disso, segundo as projeções do Gartner, prevê-se que, até 2024, os investimentos globais em Tecnologia da Informação aumentem em 8%, atingindo um total de US\$ 5,1 trilhões. Nesse contexto, é crucial estar atento às inovações que prometem influenciar significativamente o cenário global nos meses vindouros.

Quando pensamos no universo das startups, essa inovação, muitas vezes, pode ser traduzida em novas ferramentas e tecnologias, que aprimoram a eficiência e competitividade do negócio, resultando em um largo crescimento.

Diante desse contexto, o que podemos esperar para impulsionar o segmento das startups em 2024? Com toda certeza, o investimento em novas tecnologias e aprimoramento de soluções já desenvolvidas será amplamente explorado pelos empreendedores. No horizonte do ano que se inicia, algumas tendências se destacam como grandes promissoras.

Ascensão da Inteligência Artificial

O potencial da Inteligência Artificial vem crescendo progressivamente ano após ano. Assim, a tendência é que seu uso se expanda em diversas outras aplicações, como a implementação de algoritmos de IA às soluções de Machine Learning (ML) e Internet das Coisas (IoT), ampliação da IA generativa e assim por diante.

Sobre a disseminação da IA generativa (GenAI), um tema amplamente discutido em 2023, as integrações envolvendo computação em nuvem e código aberto estão tornando os modelos mais acessíveis, permitindo que startups os incorporem cada vez mais em seus produtos. Esse progresso sugere uma rápida adoção, inclusive para 2024, democratizando o conhecimento e as habilidades dentro das organizações e causando impactos significativos nos diversos modelos de negócios existentes. Com isso, podemos esperar por melhorias em áreas que vão desde o atendimento ao cliente até diagnósticos médicos mais avançados.

Blockchain em transações mais seguras

Após o final de 2022, mais de 103 bilhões de tentativas e ameaças de ataques cibernéticos foram registradas no Brasil, segundo um levantamento da Fortinet. Sendo assim, em 2024, ferramentas de blockchain terão um papel decisivo na segurança e confiabilidade de transações, sejam elas no segmento financeiro, na área da saúde ou do varejo, por exemplo. Seu uso tem como proposta viabilizar transações transparentes e a rastreabilidade de dados e de contratos inteligentes.

No cenário financeiro, com previsão para 2024, o DREX destaca-se como um exemplo positivo da implementação de

Blockchain na transição da moeda para um formato digital. Essa iniciativa visa facilitar e simplificar o registro e a negociação de ativos tokenizados.

Ampliação da robótica

Especialmente no segmento industrial, o investimento em robótica tem otimizado diversos processos operacionais. Para 2024, o segmento apresenta projeções positivas, visto que as empresas estão apostando cada vez mais na criação de robôs. Assunto bastante controverso, ainda existem profissionais que acreditam que essa tecnologia reduzirá postos de trabalho. Entretanto, a verdade é que a robótica ajuda a expandir as oportunidades no segmento empresarial, especialmente nas áreas de tecnologia e inovação, em que o mercado precisa de profissionais qualificados para desenvolver esses robôs e assegurar que eles atuem de forma correta, coordenada e estratégica.

Quando se trata de robôs humanoides, por exemplo, a Tesla apresentou no final de 2023 a sua nova versão do Optimus, apelidada de Optimus - Gen 2. Esta versão apresenta um visual refinado, é mais leve e oferece melhorias na velocidade de interação e locomoção. Essas características podem ser benéficas para modelos de negócios nos quais esses robôs são empregados em operações repetitivas, como em restaurantes e fábricas.

Expansão da Economia Circular

Uma das principais tendências a serem acompanhadas em 2024 é o da economia circular. Para se ter uma dimensão, a cada ano, são produzidos no Brasil cerca de 80 milhões de toneladas de resíduos, de acordo com a Abrelpe (Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais), sendo que boa parte não recebe um destino adequado.

A partir disso, o conceito visa eliminar desperdícios por meio do uso mais consciente de recursos naturais, fazendo com que as organizações extraíam o máximo desses recursos e consigam recuperar o que for possível ao final de cada ciclo de produção, reutilizando e otimizando os processos corporativos em prol de uma dependência cada vez menor das matérias primas.

Uma tendência notável é o aumento de negócios que incentivam os usuários a devolverem seus produtos antigos, recebendo descontos para a aquisição de um novo. Além de contribuir para a redução da produção de resíduos, esses novos modelos possibilitam conhecer melhor o usuário e reintroduzir na indústria materiais passíveis de reciclagem. Isso resulta na fidelização dos consumidores, que estão cada vez mais conscientes em relação às suas compras e descartes.

Além das tendências citadas anteriormente, é importante destacar que, para o próximo ano, muitas outras inovações devem aquecer o mercado de startups. Deste modo, cada negócio terá que avaliar de maneira criteriosa as necessidades específicas do seu setor, investindo em soluções que realmente façam sentido para o seu modelo de negócio, mas sempre tendo como base que integrar tecnologias inovadoras é um caminho fundamental para proporcionar vantagens competitivas, impulsionar o negócio e, sobretudo, apoiar o desenvolvimento da sociedade.

(*) Gestor de PGI - Gestão da Informação - no Hub Inovativa e Analista de Empreendedorismo e Inovação na Fundação CERTI.

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.

CNPJ/MF nº 03.546.261/0001-08 - NIRE: 35.300.175.051
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20 de Setembro de 2023
 Em 20/09/2023, às 10:00 horas, na sede social da Cardif. **Presença:** A totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr. Francisco Javier Valenzuela Cornejo (representado por sua procuradora, Sra. Sheyna Hakim), Presidente; e Sr. Renato Alessandri Alves de Oliveira, Secretário. **Deliberações:** (a) consignar a renúncia da Sra. Viviane Cristina Besani do cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, conforme carta de renúncia recebida em 26/05/2023 pela Companhia, a qual encontra-se anexa ao presente instrumento como **Documento I;** (b) consignar a renúncia da Sra. Deborah Uema Oliveira do cargo de Diretora de Controles Internos da Companhia, conforme carta de renúncia recebida em 07/08/2023 pela Companhia, a qual encontra-se anexa ao presente instrumento como **Documento II;** (c) consignar que, em razão da deliberação acima, o cargo de Diretor de Controles Internos da Companhia permanecerá vago para futuro preenchimento; (d) ratificar a designação do Sr. Alex Fabian Colares Silva, RG nº M4.575.915 SSP/MG e o CPF nº 765.919.306-63, como diretor responsável pelo *Open Insurance*, nos termos da Resolução CNSP nº 415/2021, o qual exerce a função desde 27/12/2022; (e) ratificar, em decorrência da deliberação acima, que a Diretoria da Companhia, com um mandato até 31/03/2024, fica assim composta: (i) Diretora Presidente: Sra. Sheyna Hakim, sendo responsável pela política institucional de conduta, nos termos da Resolução CNSP nº 382, de 4/03/2020; (ii) Diretor Técnico: Sr. Renato Alessandri Alves Oliveira, sendo (a) responsável pelo acompanhamento e supervisão do cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (b) responsável técnico; e (c) responsável administrativo-financeiro; (iii) Diretora de Controles Internos: Cargo permanecerá vago para futuro preenchimento; (iv) Diretor sem designação específica: Sr. Marcel Dorf, sendo (a) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e dos serviços por esses prestados; e (b) responsável pela contratação de correspondentes de microseguros e pelos serviços por eles prestados; (v) Diretor sem designação específica: Sr. Alex Fabian Colares Silva, sendo (a) responsável pelas relações com a SUSEP; (b) responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 383, de 20/03/2020; (c) responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143, de 27/12/2005; e (d) responsável pelo *Open Insurance*, nos termos da Resolução CNSP nº 415/2021; e (f) ratificar a aprovação da Política de Solvência II e Apetite de Riscos da Companhia; e (g) aprovar a publicação desta Ata de Reunião na forma de extrato. Nada mais a tratar. São Paulo, 20/09/2023. **Mesa:** Francisco Javier Valenzuela Cornejo (p.p. Sheyna Hakim) - Presidente da Mesa; Renato Alessandri Alves de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 486.453/23-6 em 27/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.

CNPJ/MF nº 08.279.191/0001-84 - NIRE: 35.300.334.311
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20 de Setembro de 2023
 Em 20/09/2023, às 12:00h, na sede social da Cardif. **Presença:** A totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Sr. Francisco Javier Valenzuela Cornejo (representado por sua procuradora, Sra. Sheyna Hakim), Presidente; e Sr. Renato Alessandri Alves de Oliveira, Secretário. **Deliberações:** (a) consignar a renúncia da Sra. Viviane Cristina Besani do cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, conforme carta de renúncia recebida em 26/05/2023 pela Companhia, a qual encontra-se anexa ao presente instrumento como **Documento I;** (b) consignar a renúncia da Sra. Deborah Uema Oliveira do cargo de Diretora de Controles Internos da Companhia, conforme carta de renúncia recebida em 07/08/2023 pela Companhia, a qual encontra-se anexa ao presente instrumento como **Documento II;** (c) consignar que, em razão da deliberação acima, o cargo de Diretor de Controles Internos da Companhia permanecerá vago para futuro preenchimento; (d) ratificar a designação do Sr. Alex Fabian Colares Silva, RG nº M4.575.915 SSP/MG e o CPF nº 765.919.306-63, como diretor responsável pelo *Open Insurance*, nos termos da Resolução CNSP nº 415/2021, o qual exerce a função desde 27/12/2022; (e) ratificar, em decorrência das deliberações acima, que a Diretoria da Companhia, com um mandato até 31/03/2024, fica assim composta: (i) Diretora Presidente: Sra. Sheyna Hakim, sendo responsável pela política institucional de conduta, nos termos da Resolução CNSP nº 382, de 4/03/2020; (ii) Diretor Técnico: Sr. Renato Alessandri Alves Oliveira, sendo (a) responsável pelo acompanhamento e supervisão do cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (b) responsável técnico; e (c) responsável administrativo-financeiro; (iii) Diretor de Controles Internos: Cargo permanecerá vago para futuro preenchimento; (iv) Diretor sem designação específica: Sr. Marcel Dorf, sendo (a) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e dos serviços por esses prestados; e (b) responsável pela contratação e supervisão de representantes de microseguros e pelos serviços por eles prestados; (v) Diretor sem designação específica: Sr. Alex Fabian Colares Silva, sendo (a) responsável pelas relações com a SUSEP; (b) responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 383, de 20/03/2020; (c) responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143, de 27/12/2005; e (d) responsável pelo *Open Insurance*, nos termos da Resolução CNSP nº 415/2021; e (f) ratificar a aprovação da Política de Solvência II e Apetite de Riscos da Companhia; e (g) aprovar a publicação desta Ata de Reunião na forma de extrato. Nada mais a tratar. São Paulo, 20/09/2023. **Mesa:** Francisco Javier Valenzuela Cornejo (p.p. Sheyna Hakim) - Presidente da Mesa; Renato Alessandri Alves de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 1.748/24-5 em 04/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Luizaseg Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 07.746.953/0001-42 - NIRE 35.300.327.641
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20 de Setembro de 2023
 Em 20/09/2023, às 09:00 horas, na sede social da Luizaseg. **Presença:** Totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr. Frederico Trajano Inácio Rodrigues, Presidente; e Sr. Renato Alessandri Alves de Oliveira, Secretário. **Deliberações:** (a) consignar a renúncia da Sra. Viviane Cristina Besani do cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, conforme carta de renúncia recebida em 26/05/2023 pela Companhia, a qual encontra-se anexa ao presente instrumento como **Documento I;** (b) consignar a renúncia da Sra. Deborah Uema Oliveira do cargo de Diretora de Controles Internos da Companhia, conforme carta de renúncia recebida em 07/08/2023 pela Companhia, a qual encontra-se anexa ao presente instrumento como **Documento II;** (c) consignar que, em razão da deliberação acima, o cargo de Diretor de Controles Internos da Companhia permanecerá vago para futuro preenchimento; (d) ratificar a designação do Sr. Alex Fabian Colares Silva, RG nº M4.575.915 SSP/MG, CPF nº 765.919.306-63, como diretor responsável pelo *Open Insurance*, nos termos da Resolução CNSP nº 415/2021, o qual exerce a função desde 27/12/2022; (e) ratificar, em decorrência da deliberação acima, que a Diretoria da Companhia, com um mandato até 31/03/2024, fica assim composta: (i) Diretora Presidente: Sra. Sheyna Hakim, sendo responsável pela política institucional de conduta, nos termos da Resolução CNSP nº 382, de 4/03/2020; (ii) Diretor Técnico: Sr. Renato Alessandri Alves Oliveira, sendo (a) responsável pelo acompanhamento e supervisão do cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (b) responsável técnico; e (c) responsável administrativo-financeiro; (iii) Diretora de Controles Internos: Cargo permanecerá vago para futuro preenchimento; (iv) Diretor Comercial de Vendas: Sr. Paulo Cesar Murari, sendo (a) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e dos serviços por esses prestados; e (b) responsável pela contratação de correspondentes de microseguros e pelos serviços por eles prestados; e (v) Diretor sem designação específica: Sr. Alex Fabian Colares Silva, sendo (a) responsável pelas relações com a SUSEP; (b) responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 383, de 20/03/2020; (c) responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143, de 27/12/2005; e (d) responsável pelo *Open Insurance*, nos termos da Resolução CNSP nº 415/2021; (f) ratificar a aprovação da Política de Solvência II e Apetite de Riscos da Companhia; e (g) aprovar a publicação desta Ata de Reunião na forma de extrato. Nada mais a tratar. São Paulo, 20/09/2023. **Mesa:** Renato Alessandri Alves de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 485.612/23-9 em 26/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.

CNPJ/ME nº 03.546.261/0001-08 - NIRE: 35.300.175.051
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Junho de 2023
 Em 16/06/2023, às 10:00 horas, na sede social da Cardif. **Presença:** A totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Sr. Francisco Javier Valenzuela Cornejo, Presidente; e Sra. Valéria Leite, Secretária. **Deliberações:** (a) aprovar a contratação da Coursera, Inc. no valor total de (USD) 2.864.275,00, com vigência de 06 anos; (b) aprovar a publicação desta Ata de AGE na forma de extrato; e (c) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para consecução do disposto do item "a", acima. Nada mais a ser tratado. São Paulo, 16/06/2023. **Mesa:** Francisco Javier Valenzuela Cornejo (representado por sua procuradora Sheyna Hakim) Presidente; Valéria Leite - Secretária. JUCESP nº 2.298/24-7 em 05/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

NCPV Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 07.278.168/0001-02 - NIRE 35.300.321.812
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Julho de 2023
 Em 12/07/2023, às 11:00 horas, realizou-se a AGE da NCPV Participações Societárias S.A. ("Companhia"). **Presenças:** A totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Sra. Sheyna Hakim, Presidente; e Sra. Valéria Rodrigues Silva Leite, Secretária. **Deliberações:** (i) consignar a renúncia apresentada pela Sra. Viviane Cristina Besani do cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, conforme carta de renúncia recebida em 26/05/2023 pela Companhia, a qual encontra-se anexa ao presente instrumento como **Documento I;** (ii) ratificar a renúncia apresentada pelo Sr. Emmanuel Pelete, ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia recebida pela Companhia, a qual encontra-se anexa ao presente instrumento como **Documento II;** (iii) ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com um mandato até 31/03/2024, conforme segue: (a) Sra. Sheyna Hakim, RG nº 2.297.398-9, CPF nº 221.195.198-89, como Diretora Presidente da Companhia; (b) Sr. Marcel Dorf, RG nº 10152621-8 DIC/RJ, CPF nº 043.418.207-96, como Diretor sem designação específica da Companhia; (c) Sr. Renato Alessandri Alves de Oliveira, RG nº 19670704 SSP/SP e CPF nº 255.749.058-09, como Diretor sem designação específica da Companhia; e (d) Sra. Deborah Uema Oliveira Escobar, RG nº 21239691-2 SSP/SP e CPF nº 151.222.448-04, como Diretora sem designação específica da Companhia. São Paulo, 12/07/2023. **Sheyna Hakim** - Presidente da Mesa; **Valéria Rodrigues Silva Leite** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 2.188/24-7 em 05/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Companhia Piratinga de Empreendimentos

CNPJ/MF nº 61.342.887/0001-90
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 A Companhia convoca seus acionistas para se reunirem, no dia 26/01/2024 às 9:30 horas, na sua sede social, na Praça Roosevelt, 200, 15º Andar, São Paulo/SP, com dois terços dos acionistas, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: **a)** Exame, discussão e aprovação dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações dos Resultados dos Exercícios encerrados em 31/12/2021; 31/12/2022 e 31/12/2023; **b)** aprovação dos atos praticados pela diretoria; **c)** Eleição dos membros da diretoria, prazo de gestão e fixação dos seus honorários; **d)** Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos acionistas, na sede da companhia, os documentos exigidos pelo Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 12/01/2024. **Ruy Mendes Reis Júnior** - Presidente. (15, 16 e 17/01/2024)

